



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:32.283 - PL261424
EMC420/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.420/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº ____, DE 2025

O Objetivo 5 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 5.37 (uma estratégia similar seria criada para o Objetivo 3, como 3.17):

"Estratégia 5.37: Monitorar continuamente e implementar políticas específicas para reduzir as desigualdades nos resultados de aprendizagem entre estudantes de escolas públicas e de escolas privadas, além das disparidades entre recortes demográficos, assegurando que o sistema educacional promova a equidade de resultados e a aproximação do desempenho de todos os estudantes, com foco na melhoria da qualidade da aprendizagem na rede pública."

JUSTIFICAÇÃO

A comparação do desempenho entre escolas públicas e privadas é um indicador importante das desigualdades educacionais. Esta estratégia visa garantir que o PNE monitore e atue para reduzir essas disparidades, buscando a aproximação dos resultados de aprendizagem e a elevação da qualidade da escola pública.

Ao tornar explícita essa comparação nas metas de equidade, a estratégia reforça o compromisso com um sistema educacional mais justo,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

onde a origem socioeconômica ou o tipo de escola frequentada não determinem as oportunidades de aprendizagem dos estudantes.

Apresentação: 13/05/2025 11:37:32,283 - PL261424
EMC420/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.420/2025

Sala das comissões, de maio de 2025

Deputada ADRIANA VENTURA

NOVO/SP



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256209793200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

